



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 143/2020 - SMDRU/CODEVASF

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

João Mendes da Rocha Neto

CPF: xxx.185.537-xx

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, substituto

Portaria MIDR nº 2.388, 18 de julho de 2023

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: xxx.261.025-xx

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 143/2020, que tem por objeto "Promover o desenvolvimento regional, por meio da aquisição de veículos, máquinas e equipamentos e obras civis de reforma e ampliação de Mercado e pavimentação, construção e/ou recuperação de estradas vicinais e passagens molhadas com foco no escoamento da produção, visando o fortalecimento da capacidade produtiva e elaboração de projetos de desenvolvimento local em municípios na área de atuação da 7ª Superintendência Regional, no estado do Piauí.", visando prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses e ajustes no cronograma de desembolso.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 143/2020, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) foi empenhado para atender as seguintes demandas:

- **CV 7.213.00/2020 (907075/2020):** convênio firmado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e o Município de Inhuma-PI, que tem por objeto a pavimentação de vias públicas no Município de Inhuma-PI numa área de 7.139,9m², no valor total de R\$ 478.000,00, onde o repasse da Codevasf é no valor de R\$ 477.500,00 (nota de empenho 2020NE800060) e o valor da contrapartida do Município de Inhuma-PI é de R\$ 500,00. Valor liquidado e pago. Situação: Em execução.
- **CV 7.215.00/2020 (907082/2020):** convênio firmado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e o Município de Gilbués-PI, que tem por objeto a pavimentação de vias públicas no Município de Gilbués-PI numa área de 4.170m², no valor total de R\$ 288.000,00, onde o repasse da Codevasf é no valor de R\$ 286.500,00 (nota de empenho 2020NE800061) e o valor da contrapartida do Município de Gilbués-PI é de R\$ 1.500,00. Totalmente liquidado e pago. Situação: Concluído.
- **CV 7.216.00/2020 (907094/2020):** convênio firmado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e o Município de Ipiranga-PI, que tem por objeto a pavimentação de vias públicas no Município de Ipiranga-PI numa área de 4.253,2m², no valor total de R\$ 286.800,00, onde o repasse da Codevasf é no valor de R\$ 286.500,00 (nota de empenho 2020NE800062) e o valor da contrapartida do Município de Ipiranga-PI é de R\$ 300,00. Totalmente liquidado e pago. Situação: Concluído.

- **CV 7.217.00/2020 (907095/2020):** convênio firmado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e a Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Sul-SDU/SUL, com a interveniência do Município de Teresina-PI que tem por objeto a pavimentação de vias públicas no Município de Teresina-PI numa área de 4.113,2m², no valor total de R\$ 500.000,00, onde o repasse da Codevasf é no valor de R\$ 487.050,00 (nota de empenho 2020NE800063) e o valor da contrapartida da SDU/SUL é de R\$ 12.950,00. Totalmente liquidado e pago. Situação: Em execução com 49% de avanço físico.
- **CV 7.214.00/2020 (907100/2020):** convênio firmado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e o Município de Parnaíba-PI, que tem por objeto a pavimentação de vias públicas no Município de Parnaíba-PI, no valor total de R\$ 957.000,00, onde o repasse da Codevasf é no valor de R\$ 955.000,00 (nota de empenho 2020NE800064) e o valor da contrapartida do Município de Parnaíba-PI é de R\$ 2.000,00. Totalmente liquidado e pago. Situação: Concluído.
- **CV 7.218.00/2020 (907177/2020):** convênio firmado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e a Superintendência de Desenvolvimento Urbano Leste-SDU/LESTE, com a interveniência do Município de Teresina-PI, que tem por objeto a pavimentação de vias públicas no Município de Teresina-PI numa área de 8.065m², no valor total de R\$ 500.000,00, onde o repasse da Codevasf é no valor de R\$ 487.050,00 (nota de empenho 2020NE800065) e o valor da contrapartida da SDU/LESTE é de R\$ 12.950,00. Totalmente liquidado e pago. Situação: Em execução com 99% de avanço físico.
- **CV 7.219.00/2020 (907199/2020):** convênio firmado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e a Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Sudeste-SDU/SUDESTE, com a interveniência do Município de Teresina-PI, que tem por objeto a reforma de mercado público no Município de Teresina-PI, no valor total de R\$ 577.021,11, onde o repasse da Codevasf é no valor de R\$ 477.500,00 (nota de empenho 2020NE800066) e o valor da contrapartida da SDU/SUDESTE é de R\$ 99.521,11. Totalmente liquidado e pago. Situação: Em Execução com 81% em execução.
- **CV 7.220.00/2020 (907213/2020):** convênio firmado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e o Município de Aroazes-PI, que tem por objeto a construção de passagens molhadas no Município de Aroazes-PI, no valor total de R\$ 286.800,00, onde o repasse da Codevasf é no valor de R\$ 286.500,00 (nota de empenho 2020NE800067) e o valor da contrapartida do Município de Aroazes-PI é de R\$ 300,00. Totalmente liquidado e pago. Situação: Em execução com 84% de avanço físico.
- **CV 7.226.00/2020 (907720/2020):** convênio firmado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e o Município de Floresta do Piauí-PI, que tem por objeto a recuperação de estradas vicinais no Município de Floresta do Piauí-PI numa extensão de 9,5km, no valor total de R\$ 286.800,00, onde o repasse da Codevasf é no valor de R\$ 286.500,00 (nota de empenho 2020NE800068) e o valor da contrapartida do Município de Floresta do Piauí-PI é de R\$ 300,00. Totalmente liquidado e pago. Situação: Concluído.
- **CV 7.230.00/2020 (908506/2020):** convênio firmado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e o Município de Santa Cruz do Piauí-PI, que tem por objeto a recuperação de estradas vicinais no Município de Santa Cruz do Piauí-PI numa extensão de 16,1km, no valor total de R\$ 480.000,00, onde o repasse da Codevasf é no valor de R\$ 477.500,00 (nota de empenho 2020NE800075) e o valor da contrapartida do Município de Santa Cruz do Piauí-PI é de R\$ 2.500,00. Totalmente liquidado e pago. Situação: Concluído.
- **OF 7.0184/2020:** Fornecimento de 1 (uma) retroescavadeira para o Município de Aroazes no Estado do Piauí (Beneficiário: Prefeitura Municipal de Aroazes-PI). A nota de empenho 2020NE570415, no valor de R\$ 270.000,00, em favor da REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA., foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído. Foi doado através do Termo de Doação nº 7.133.00/2021.

- **OF 7.0196/2020:** Fornecimento de 5 (cinco) tratores agrícolas para os Municípios de Morro Cabeça no Tempo, Coivaras, Colônia do Gurguéia, Jerumenha e Piripiri, no Estado do Piauí. (Beneficiários: Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI, Prefeitura Municipal de Coivaras-PI, Associação Comunitária de Desenvolvimento dos Moradores de Aliança do Gurguéia, em Colônia do Gurguéia-PI, Associação dos Pequenos Agricultores Rurais de Jerumenha-PI, Associação Comunitária de Desenvolvimento da Comunidade Caldeirão e Adjacências em Piripiri-PI). A nota de empenho 2020NE800084, no valor de R\$ 619.290,00, em favor da DNM Distribuidora Nacional de Máquinas Eireli, foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído. Foram doados através dos Termos de Doação nº 7.0064.00/2022, 7.0046.00/2022, 7.0047.00/2022, 7.0051.00/2022 e 7.0070.00/2022.
- **OF 7.0198/2020:** Fornecimento de 5 (cinco) grades aradoras para os Municípios de Morro Cabeça no Tempo, Coivaras, Colônia do Gurguéia, Jerumenha e Piripiri, no Estado do Piauí. (Beneficiários: Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI, Prefeitura Municipal de Coivaras-PI, Associação Comunitária de Desenvolvimento dos Moradores de Aliança do Gurguéia, em Colônia do Gurguéia-PI, Associação dos Pequenos Agricultores Rurais de Jerumenha-PI, Associação Comunitária de Desenvolvimento da Comunidade Caldeirão e Adjacências em Piripiri-PI). A nota de empenho 2020NE800085, no valor de R\$ 161.955,00, em favor da Algor Metalúrgica Ltda-ME, foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído. Foram doados através dos Termos de Doação nº 7.281.00/2021, 7.215.00/2021, 7.408.00/2021, 7.0051.00/2022 e 7.0070.00/2022.
- **OF 7.0200/2020:** Fornecimento de 5 (cinco) carretas agrícolas 4 ton. para os Municípios de Morro Cabeça no Tempo, Coivaras, Colônia do Gurguéia, Jerumenha e Piripiri, no Estado do Piauí. (Beneficiários: Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI, Prefeitura Municipal de Coivaras-PI, Associação Comunitária de Desenvolvimento dos Moradores de Aliança do Gurguéia, em Colônia do Gurguéia-PI, Associação dos Pequenos Agricultores Rurais de Jerumenha-PI, Associação Comunitária de Desenvolvimento da Comunidade Caldeirão e Adjacências em Piripiri-PI). A nota de empenho 2020NE800086, no valor de R\$ 55.000,00, em favor da Agroindustrial Freitas Eireli, foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído. Foram doados através dos Termos de Doação nº 7.0064.00/2022, 7.0067.00/2022, 7.0068.00/2022, 7.0066.00/2022 e 7.0070.00/2022.
- **OF 7.0201/2020:** Fornecimento de 5 (cinco) plantadeiras para os Municípios de Morro Cabeça no Tempo, Coivaras, Colônia do Gurguéia, Jerumenha e Piripiri, no Estado do Piauí. (Beneficiários: Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI, Prefeitura Municipal de Coivaras-PI, Associação Comunitária de Desenvolvimento dos Moradores de Aliança do Gurguéia, em Colônia do Gurguéia-PI, Associação dos Pequenos Agricultores Rurais de Jerumenha-PI, Associação Comunitária de Desenvolvimento da Comunidade Caldeirão e Adjacências em Piripiri-PI). A nota de empenho 2020NE800087, no valor de R\$ 115.754,75, em favor da Nasser Comércio e Representações Ltda., foi liquidado e pago o valor de R\$ 115.750,00, sendo cancelado o valor de R\$ 4,75. Situação: Concluído. Foram doados através dos Termos de Doação nº 7.281.00/2021, 7.215.00/2021, 7.408.00/2021, 7.0051.00/2022 e 7.0070.00/2022.
- **CT 7.240.00/2020:** Contratação de empresa para serviços de apoio à fiscalização e consultoria técnica de convênios e contratos nos Municípios dos Estados do Piauí e Ceará, no âmbito da 7ª Superintendência Regional da Codevasf. A nota de empenho 2020NE800097 no valor de R\$ 270.000,00, em favor da Engeconsult Consultores Técnicos Ltda, serviu para cobrir parte do contrato. O empenho foi liquidado e pago em R\$ 269.637,68, restando a liquidar o valor de R\$ 362,32. Situação: Em Execução com 60% de avanço físico.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As políticas públicas de promoção de infraestruturas urbanas e de promoção do desenvolvimento regional e produtivo devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações urbanísticas estruturais e a integração das economias regionais, na busca de melhoria para a população.

Nesse contexto, a descentralização de créditos à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) pelo MIDR proporcionará o fomento à sustentabilidade local; o apoio às atividades produtivas; a aquisição de máquinas, equipamentos e materiais; a elaboração de projetos e execução de obras civis de infraestrutura de apoio ao escoamento da produção local em municípios localizados em sua área de atuação no Estado de Piauí.

Cabe ressaltar a autorização para utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas.

Considerando que o vencimento do TED está próximo e que as ações não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, solicito que o instrumento tenha uma dilatação de prazo de 12 meses, passando sua vigência para 21/12/2025, tempo que consideramos suficiente para que haja a conclusão das obras e a realização dos pagamentos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Celebração de Convênios: Passagem Molhada, Pavimentações, Recuperação de Estradas Vicinais e Reforma e Ampliação de Mercado	Und.	1	4.507.600,00	4.507.600,00	22/12/2020	22/12/2025
Meta 2	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos para apoio a unidades produtivas	Und.	1	1.222.400,00	1.222.400,00	22/12/2020	22/12/2025
Meta 3	Reserva Técnica (4,5 %)	Und.	1	270.000,00	270.000,00	22/12/2020	22/12/2025
TOTAL					6.000.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
2021	547.705,00
2022	2.185.428,00
2023	2.788.600,00
Junho/2024	477.500,00
TOTAL	6.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.42 AUXÍLIOS	Não	4.507.600,00

44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	1.222.400,00
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Sim	270.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente da CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

13. APROVAÇÃO

João Mendes da Rocha Neto
Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, substituto
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, **Usuário Externo**, em 11/12/2024, às 23:16, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Mendes da Rocha Neto**, **Secretário(a) Substituto(a)**, em 20/12/2024, às 10:40, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5496088** e o código CRC **BB8C8782**.